



PROCESSO SELETIVO

N.º 001/2015 66ª CONVOCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

66ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2015

A candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Decreto Nº 4.273/2015, de 21 de outubro de 2015 e homologado pelo Decreto Nº 4.419/2016, de 29 de junho de 2016, abaixo listada, deverá comparecer à Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – Av. Manoel Romão, 23 – Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA, em até **dez dias corridos** a contar da data da publicação desta convocação no Diário Oficial (período de <u>09 a 18/10/2019</u>), no horário das 8 às 12 horas, para entrega dos seguintes documentos (original e cópia):

Pré-requisito geral:

- 1 Antecedentes Criminais (original);
- 2 Atestado de Saúde Ocupacional;
- 3 Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- 4 Cartão do PIS:
- 5 Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- 6 Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal;
- 7 Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual;
- 8 Comprovante de Residência;
- 9 CPF;
- 10 Documento de Identidade;
- 11 Declaração informando não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- 12 Reservista (sexo masculino);
- 13 Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- 14 Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- 15 1 foto 3X4.

CARGO: ENFERMEIRO PACS/PSF

Pré-requisito específico: Ensino Superior em Enfermagem (Diploma e Histórico Escolar Acadêmico); Registro no COREN; Quitação da Anuidade e Carteira de Exercício Profissional

Nº.	Class.	Nome	Insc.
1	45°	GABRIELA CAROLINA FURTADO BARROS	65470

Conforme o artigo 80, do Edital 001/2015, a contar da data de publicação da convocação dos aprovados no Diário Oficial Eletrônico do Município, a candidata deverá apresentar-se em até dez dias corridos à Coordenação de Concursos e Seleções. Em caso do décimo dia cair no sábado, domingo, feriado ou facultativo, valerá o dia útil anterior. Não comparecendo no prazo mencionado, a candidata será considerada desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

Alagoinhas, 09 de outubro de 2019

Leila Carla Vila Flor Souza Gabriel Secretária Municipal de Administração

66º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015